

ESTUDOS EM LINGUAGEM UNCISAL (ELUN)

EDITAL DE SELEÇÃO 2020

Art. 1o Estão abertas as inscrições para a seleção de membros para o **Grupo de Pesquisa - Estudos em Linguagem UNCISAL (ELUN)**.

Art. 2o Os objetivos do grupo de pesquisa são:

- I. Desenvolver pesquisas na área da linguagem, língua escrita, língua falada, LIBRAS e saúde mental;
- II. Promover a realização de debates e seminários, produzir e publicar artigos científicos.

Art. 3o O período de inscrição para o processo seletivo será de 09/03/2020 a 20/03/2020.

Art. 4o As inscrições serão feitas **exclusivamente** através do endereço eletrônico elun.uncisal@gmail.com, para o qual o candidato deverá enviar um *e-mail* tendo como assunto “**INSCRIÇÃO – DISCENTE OU PROFISSIONAL**” contendo:

I - No teor do e-mail:

- a) Nome completo
- b) Universidade e o semestre de ingresso
- c) Número de matrícula
- d) Telefone para contato
- e) E-mail
- f) Link do currículo Lattes atualizado

II – Anexo ao e-mail: a) Plano de intenção (Ver modelo anexo, Máximo duas laudas)

Art. 5o O candidato deverá ser profissional, estudante da pós-graduação ou da graduação (regularmente matriculado na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - (UNCISAL). Serão ofertadas quatro vagas distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Orientadora Vagas Priscila Rufino 02 Liliane Dizeu 02
Iara Ferreira --

Parágrafo único: serão aceitos estudantes de graduação provenientes de outras instituições de ensino, desde que apresentem comprovante de matrícula e disponibilidade para a presença nas reuniões do grupo.

Art. 6o O processo seletivo consistirá em análise curricular e avaliação do Plano de intenção.

Art. 7o O candidato aprovado tem o compromisso de apresentar, ao final do período de um ano (ou ao término das atividades do grupo), um artigo científico versando sobre os temas estudados, na formatação especificada pelo professor-orientador.

Art. 8o As reuniões ocorrerão na primeira quinta-feira de cada mês, no horário das 18h às 20h, na UNCISAL; sendo transferidas para a segunda quinta-feira do mês, caso a primeira seja feriado nacional ou local.

Parágrafo único: o cronograma de atividades do grupo de trabalho será definido pelo professor-orientador de cada linha de pesquisa quando do início das atividades.

Art. 9o Serão admitidos por meio desta seleção até quatro pesquisadores.

Parágrafo único: farão parte do grupo de pesquisa os orientandos da graduação e pós-graduação dos professores que compõe este grupo de pesquisa.

Art. 10 O resultado será divulgado até o dia 31 de março de 2020, através dos meios usuais de comunicação da Universidade, assim como nas redes sociais do ELUN.

Art. 11 O candidato que reiteradamente demonstrar falta de comprometimento para com o grupo, seja por inassiduidade ou desídia para com as atividades desempenhadas poderá, a critério do coordenador de cada linha de pesquisa, ser desligado do referido grupo.

Art. 12 Não serão oferecidas bolsas de fomento. Contudo, os discentes poderão elaborar projetos de pesquisa que serão posteriormente submetidos ao Edital de IC/UNCISAL (2021-2022), de acordo com a disponibilidade de orientação do docente responsável por cada linha de pesquisa.

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros-pesquisadores do Grupo de Pesquisa ELUN.

Maceió, 02 de março de 2020.

Profa. Dra. Priscila Rufino

Professora Assistente – UNCISAL

Profa. Ma. Iara Ferreira

Professora Auxiliar – UNCISAL

Profa. Dra. Liliane Dizeu

Profa. Dra. Liliane Dizeu

Professora Adjunta - UNCISAL

Professora Adjunta - UNCISAL